



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 4 - TRE/ZE015

O Dr. Alysson Kneip Duque, MM. Juiz Eleitoral, da 15ª Zona Eleitoral, município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que a não comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de março de 2025 até o dia 19 de maio de 2025, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do artigo 131, § 2º, da Resolução TSE n. 23.659/2021.

A consulta à situação cadastral, assim como sua regularização pode ser realizada na sede de qualquer cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral, central de atendimento ao eleitor ou no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em: www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/debitos-do-eleitor. E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume.

E para que ninguém alegue ignorância, o MM. Juiz Eleitoral determinou que fosse publicado o edital na forma da lei. Dado e passado na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março de 2025. Eu, Elida Aparecida Borges, Chefe de Cartório, desta Zona Eleitoral, lavrei, conferi e assinei, autorizado pelo art. 2º da Portaria n.º 15/2016 TRE/ZE015 deste Juízo Eleitoral.

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

Em 06 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz Eleitoral**, em 12/03/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1826897** e o código CRC **874416C1**.



0001631-74.2025.6.12.8015

1826897v7